

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 11gog7lu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Projeto de resolução nº 267/2024 Protocolo nº 3748/2024 Processo nº 1229/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao Dr. Ulisses Rabaneda dos Santos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Marechal Cândido Rondon** ao Dr. Ulisses Rabaneda dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por meio do presente resolução, pretendemos conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao ilustre senhor Ulisses Rabaneda dos Santos, homenagem justa e merecida, como forma de reconhecer seus inúmeros feitos e contribuições para a advocacia, para a comunidade jurídica e para a sociedade como um todo. Ulisses Rabaneda é uma figura exemplar, cuja trajetória profissional e compromisso com a justiça merecem ser destacados e celebrados.

Sua formação escolar salesiana não apenas moldou seus valores éticos e morais, mas também o inspirou a buscar excelência em sua carreira. Graduado em Direito pela



Universidade de Cuiabá em 2004, ele rapidamente se destacou como advogado a partir de 2005, demonstrando habilidades excepcionais na área jurídica.

Ulisses Rabaneda dos Santos não se contentou apenas com a graduação; ele buscou aprimoramento contínuo através de especializações. Sua especialização em Ciências Criminais pela UNAMA/LFG e pós-graduação em Direito Processual Penal pela Universidade de Coimbra/PT-IBCCRIM demonstram seu compromisso em se tornar um profissional altamente qualificado e atualizado.

Além disso, sua dedicação ao estudo e pesquisa no campo do direito é evidenciada pelo fato de que ele atualmente cursa um mestrado profissional em direito no IDP/Brasília-DF, o que reflete seu compromisso com a excelência acadêmica e a constante busca pelo conhecimento.

A contribuição de Ulisses Rabaneda dos Santos para o sistema judiciário é inegável. Como sócio-fundador da Rabaneda Advogados Associados, ele não apenas oferece serviços jurídicos de alta qualidade, mas também é um líder em sua comunidade jurídica local.

Sua atuação como Juiz-Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e em cargos de liderança na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso e na OAB Nacional demonstra seu compromisso com a justiça, a defesa dos direitos individuais e o fortalecimento das instituições democráticas.

O homenageado não apenas alcançou sucesso em sua carreira jurídica, mas também demonstrou um compromisso notável com a ética, a integridade e o serviço à comunidade. Sua conduta exemplar, sua competência profissional e seu comprometimento com a justiça fazem dele um candidato digno de receber esta comenda, como um reconhecimento merecido por seus inúmeros feitos e contribuições para a advocacia e para a sociedade.

Por todas essas importantíssimas razões, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2024

Max Russi
Deputado Estadual